



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Intimação

Aos dias 15/janeiro/2026, foi distribuído ao Presidente da **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação** para emitir parecer no Projeto de Lei Ordinária n. 112/2025 no prazo de dez (10) dias, conforme art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Jesuino  
Presidente da Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Intimação

Aos dias **20/Janeiro/2026**, foi distribuído ao Relator pelo Presidente da Comissão, para emitir seu voto no Projeto de Lei Ordinária n. **112/2025**, no prazo de dez (10) dias, conforme art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

---

Relator da Comissão

*Intimações via WhatsApp  
no dia 20/01/2026 às 16:08*